



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.686, DE 2026 **(Do Sr. Luciano Vieira)**

Inscribe o nome de Sérgio Vieira de Mello no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº de 2026
(Do Sr. Deputado Federal Luciano Vieira)

Inscribe o nome de Sérgio Vieira de Mello no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Será inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Sérgio Vieira de Mello.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, de maio de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal (PSDB/RJ)



JUSTIFICATIVA

Sérgio Vieira de Mello, nascido no Rio de Janeiro em 1948, dedicou 34 anos de sua vida à Organização das Nações Unidas. Atuou em zonas de conflito como Bangladesh, Sudão, Chipre, Moçambique, Líbano, Camboja, Bósnia, Ruanda, Kosovo e Timor-Leste, sempre na defesa dos direitos humanos, da paz e da dignidade de populações vulneráveis.

Em Timor-Leste, foi Administrador Transitório da ONU de 1999 a 2002, conduzindo o processo que culminou na independência do país. Em 2002, foi nomeado Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Em maio de 2003, assumiu como Representante Especial do Secretário-Geral da ONU no Iraque, onde morreu em 19 de agosto de 2003, vítima de atentado terrorista à sede da ONU em Bagdá.

Sua trajetória é marcada por coragem, compromisso humanitário e defesa incondicional da vida e da liberdade. Recebeu postumamente o Prêmio de Direitos Humanos da ONU. A data de sua morte, 19 de agosto, foi instituída pela ONU como Dia Mundial Humanitário.

Sérgio Vieira de Mello ofereceu sua vida à causa da paz, dos direitos humanos e da solidariedade entre os povos. Sua atuação projetou o Brasil internacionalmente como nação comprometida com valores humanitários. A inscrição de seu nome no Panteão da Pátria é o reconhecimento devido pela Nação brasileira a um de seus filhos mais ilustres.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, de maio de 2026.

LUCIANO VIEIRA

Deputado Federal (PSDB/RJ)



FIM DO DOCUMENTO